

D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, cujos membros estão relacionados a seguir:
I – MEMBROS TITULARES:
a) LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 883, Servidor do Quadro Efetivo do Poder Executivo de Porto Acre, designado Pregoeiro e Agente de Contratação de Porto Acre, através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025, vinculado ao Gabinete do Prefeito e Comunicação Social;
b) JOYCIELI ARAÚJO DE SOUZA, funcionária nomeada no Cargo Comissionado Municipal como Diretora de Gestão, Análise de Conta Pública, Análise de Sistema, Programa e Informação e Correlatos, vinculado à Controladoria Geral do Município de Porto Acre.
c) KAREN LAINE BRAGA DOS SANTOS, funcionária nomeada no Cargo Comissionado Municipal como Diretora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre.
II – MEMBROS SUPLENTEs:
a) KAREM EMILLY SOUZA NASCIMENTO, funcionária nomeada no Cargo Comissionado Municipal como Chefe do Setor de Finanças e Tesouraria, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças;
b) ANDRE LUÍS CATAR BAQUER DE BARROS, funcionário nomeado no Cargo Comissionado Municipal como Diretor do Patrimônio Público e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração;
§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, vinculado ao Gabinete do Prefeito e Comunicação Social;
§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea 'b' deste artigo.
Art. 2º - Designar o servidor LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
Art. 3º - Fica designado o senhor LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, como Pregoeiro Oficial do Município e os demais membros da Comissão de Contratação atenderão como Equipe de Apoio;
Art. 4º - A investidura dos membros da presente Comissão de Contratação será de 01 (um) ano, findando-se os mandatos e respectivos poderes em 31 de dezembro de 2026;
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos administrativos e legais a partir de 02 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 5 de janeiro de 2026, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre, 34º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica NOMEAÇÃO (a) o senhor (a) Antônia Cleiciane do Vale Sombra, CPF nº: 704.341.632-95 cargo/função: Departamento de Controle em Avaliação, CC 03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Gabinete do Prefeito, Estado do Acre, aos dias 14 de janeiro de 2026.
O Prefeito Municipal de Porto Walter – Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela comissão de permanente de contratações, resolve:
01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0113/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENC.	VALOR (R\$)
1	Alicate de Bico	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 48,00
2	Alicate de Pressão 10"	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 60,00
3	Alicate eletricitista 8" fabricado em aço cromo-vanádio, aresta de corte longa p/ corte de fios e malhas de cobre. Com dispositivo para prensar terminais de compressão em alumínio de bitolas até 10 mm². Bico com ranhuras cruzadas, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas e com isolamento de 1000v c/cabo na cor amarela –abnt nbr 9699.	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 84,00

4	Alicate universal profissional 8"-210mm	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 55,00
5	Arco de Serra	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 40,00
6	Barra de esmeril	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 36,00
7	Bota sete légua "pares"	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 45,00
8	Botina de Segurança, Preta com Elástico sem Bico de Ferro, tamanhos variados.	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 122,00
9	Cadeado nº 20	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 20,00
10	Cadeado nº 25	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 27,00
11	Cadeado nº 35	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 37,00
12	Cadeado nº 45	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 50,00
13	Cadeado nº 60	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 70,00
14	Cadeado nº 70	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 87,00
15	Caixa de durepox 100g	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 17,00
16	Caixa de Ferramentas 05 Gavetas	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 174,50
17	Carro de mão capacidade (l) 55, tipo de caçamba estampada, espessura da chapa (nº/mm) 24/0,60, roda pneu com câmara	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 299,50
18	Cavadeira articulada (Boca de lobo) grande com cabo em madeira 150cm	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 158,00
19	Cavadeira articulada (Boca de Lobo) médio com cabo em madeira de 150cm	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 137,00
20	Cavadeira Reta (Trincha) com cabo de madeira 120cm	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 91,00
21	Chave de fenda	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 11,00
22	Chave Philips	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 12,00
23	Colher de pedreiro nº 08	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 41,00
24	Colher de Pedreiro nº 09	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 33,00
25	Colher de pedreiro oval de 10", em aço reforçado c/cabo de madeira.	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 50,00
26	Colher de pedreiro oval de 7", em aço reforçado. Cabo de madeira.	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 54,00
27	Enxada 4 libras sem cabo	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 56,00
28	Enxada de 1,5 libras sem cabo	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 56,00
29	Enxada de 2,5 libras sem cabo	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 50,00
30	Enxada 4 libras com cabo de madeira 1,5m.	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 89,00
31	Enxada de 1,5 libras com cabo de madeira 1,5m.	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 68,00
32	Enxada de 2,5 libras com cabo de madeira 1,5m.	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 82,00
33	Enxadeco grande com cabo	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 101,00
34	Enxadeco grande sem cabo	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 65,00
35	Enxadeco pequeno com cabo	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 80,00
36	Enxadeco pequeno sem cabo	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 54,00
37	Escada alumínio 6 degraus	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 290,00
38	Esquadro com lâmina de aço de 90° com 12".	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 41,00
39	Esquadro metálico de 90° graus; com 30cm comprimento; ideal para pedreiro.	CANCELADO NO JULGAMENTO/DUPLICADO	
40	Estilete corpo injetado; lâmina em aço carbono temperado; dispositivo de trava estrutura interna de metal; compartimento para guardar lâminas extras; duas lâminas extras; empunhadura emborrachada; tamanho 6.	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 42,00
41	Facão 20 polegadas	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 50,00
42	Facão 22 polegadas	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 49,50
43	FOICE, Material: aço forjado, Material Cabo: madeira aparelhada, Modelo: roçadeira, Peso: 2,50 libras	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 99,00
44	Formão estreito	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 33,00
45	Formão largo	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 50,00
46	Furadeira de Impacto Profissional de 550W 220V	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 419,00
47	Furadeira, Tipo Impacto Sem Fio, Características Adicionais Parafusadeira 2 Velocidades, carregador 220V, Bat. E, Velocidade 1.850 Rpm	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 820,00
48	Jogo de chave de boca estria: 5.5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21--22mm	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 439,50
49	Jogo de chaves de fenda com 06 peças	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 57,00
50	Lâmina de serra	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 10,50

51	Lâminas serra metal	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 18,50
52	Lima chata para amolar ferramentas	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 20,00
53	Lima triangular para serrote	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 17,50
54	Limatão p/motor serra	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 12,00
55	Macaco hidráulico 08 Toneladas	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 347,00
56	Macaco hidráulico 12 Toneladas	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 530,00
57	Macaco hidráulico 25 Toneladas	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 839,50
58	MACHADO, Material: aço forjado, Peso: 2,0 kg (± 5%), Material Cabo: madeira aparelhada, Características Adicionais: parte metálica em pintura eletrostática na cor preta, cabo fixado com cunha.	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 104,00
59	Marreta de 1,2kg, com cabo de madeira	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 59,00
60	Marreta de 1,5kg com cabo de madeira	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 91,00
61	Marreta de 1kg, com cabo de madeira	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 78,00
62	Marreta de 2 kg com cabo de madeira	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 138,00
63	Marreta de 3 kg, com cabo de madeira	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 123,00
64	Marreta de 5kg, com cabo de madeira	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 258,00
65	Martelo chave de grifo nº 20	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 79,00
66	Martelo médio	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 39,50
67	Pá de Bico com Cabo	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 40,00
68	Pá para lixo de zinco c/ cabo	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 37,00
69	Parafusadeira a Bateria GC1200-BR 12V c/ Bolsa	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 870,00
70	Pé de Cabra	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 75,00
71	Peneira de arame média fina, diâmetro de 55"	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 27,00
72	Peneira de arame média grossa, diâmetro de 55"	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 25,00
73	PICARETAALVIÃO, com 02 (duas) pontas de corte, Características Adicionais: com um lado horizontal e outro vertical, com cabo de madeira	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 125,00
74	Plaina manual nº 5	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 275,00
75	Prumo de parede cromado 500g. P/ pedreiro	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 40,00
76	Rastelo (Ciscador) curvo com 14 dentes, com cabo de madeira 150cm	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 25,00
77	Rebitadeira manual 4 bicos, cabo em plástico emborrachado. Alicates específico para aplicação de rebite pop na fixação de metais, lonas, couro, etc. Com quatro bicos para diferentes tipos de rebites.	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 76,50
78	Serra Mármore, Potência 1.450 W, Diâmetro Disco 125 Mm, Voltagem 127 V	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 547,00
79	Serrote 20"	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 55,00
80	Serrote 22" (polegadas) dupla afiação lâmina de aço temperado; 7 dentes por polegada, dentes travados com precisão, cabo ergonômico de madeira selecionada recoberto com borracha termoplástica.	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 89,50
81	Solda 4660.13 espessura 3,5mm	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 24,00
82	Solda 70.18 de 4mm	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 25,00
83	Solda cromonic esp. 3,25	FRACASSADO	
84	Solda elétrica	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 27,00
85	Solda I46 – e6013, esp=3,5mm	J.C. CASSIANO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ: 05.775.108/0001-70	R\$ 37,50
86	Talhadeira	FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA - CNPJ: 12.493.349/0001-91	R\$ 27,00
87	Torquês de 12 polegada	FCC PEDROSA LTDA - CNPJ: 84.320.365/0001-93	R\$ 20,00

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA A. O. SANTOS, CNPJ: 15.735.524/0001-06, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa A. O. SANTOS, inscrita pelo CNPJ/MF 15.735.524/0001-06, com endereço Av. Getúlio Vargas – 1187 bairro do Alumínio em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

O. SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SILVA LTDA, CNPJ: 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. C. SILVA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA EIRELI, CNPJ: 84.320.365/0001-93, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, com endereço Rua Rui Barbosa, 950, Cobal – em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA F N FERREIRA, CNPJ: 30.250.110/0001-72, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F N FERREIRA, inscrita pelo CNPJ/MF 30.250.110/0001-72, com endereço na Rua 05, 1, Cohab – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F N FERREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA L A V DA CUNHA LTDA, CNPJ: 05.441.145/0001-41, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa L A V DA CUNHA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 05.441.145/0001-41, com endereço Av. Boulevard Thaumaturgo, 557, Centro – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

LA V DA CUNHA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.472.036/0002-78, PARA OS FINS NELE INDICADOS. A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 28.472.036/0002-78, com endereço Av. 25 de agosto, 1621, Sala 02, 25 de agosto – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. N. LIMA VERDE - ME, CNPJ: 03.692.196/0001-10, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. N. LIMA VERDE – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, com endereço AV. Getúlio Vargas, 177 – Centro em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 17 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. N. LIMA VERDE – ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA A. O. SANTOS, CNPJ: 15.735.524/0001-06, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa A. O. SANTOS, inscrita pelo CNPJ/MF 15.735.524/0001-06, com endereço Av. Getúlio Vargas – 1187 bairro do Alumínio em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodo-mésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

O. SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SILVA LTDA, CNPJ: 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodo-mésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. C. SILVA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA EIRELI, CNPJ: 84.320.365/0001-93, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, com endereço Rua Rui Barbosa, 950, Cobal – em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA F N FERREIRA, CNPJ: 30.250.110/0001-72, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F N FERREIRA, inscrita pelo CNPJ/MF 30.250.110/0001-72, com endereço na Rua 05, 1, Cohab – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F N FERREIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA L A V DA CUNHA LTDA, CNPJ: 05.441.145/0001-41, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa L A V DA CUNHA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 05.441.145/0001-41, com endereço Av. Boulevard Thaumaturgo, 557, Centro – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

LA V DA CUNHA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.472.036/0002-78, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 28.472.036/0002-78, com endereço Av. 25 de agosto, 1621, Sala 02, 25 de agosto – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. N. LIMA VERDE - ME, CNPJ: 03.692.196/0001-10, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. N. LIMA VERDE – ME, inscrita pelo CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, com endereço AV. Getúlio Vargas, 177 – Centro em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente e de consumo (equipamentos, móveis, eletrodomésticos) destinado a atender as possíveis demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. N. LIMA VERDE – ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA, CNPJ/MF 84.620.365/0005-17, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA, inscrita pelo CNPJ/MF 84.620.365/0005-17, com endereço Rua 05 de Novembro, 223 - Centro em Marechal Thaumaturgo, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF 12.493.349/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 12.493.349/0001-91, com endereço Rua Marmud Cameli, 737 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF 44.786.753/0001-40, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 44.786.753/0001-40, com endereço Rua Calili Cameli, 75 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SIILVA LTDA, CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SIILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. C. SIILVA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA, CNPJ/MF 84.620.365/0005-17, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA, inscrita pelo CNPJ/MF 84.620.365/0005-17, com endereço Rua 05 de Novembro, 223 - Centro em Marechal Thaumaturgo, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A J C CASSIANO DE AZEVEDO, CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa J C CASSIANO DE AZEVEDO, inscrita pelo CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, com endereço Rua Mamed Cameli, 333 – Cristo Rei em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

J C CASSIANO DE AZEVEDO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA, J. G. L DE SOUZA, CNPJ/MF 40.457.718/0001-26, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. G. L DE SOUZA, inscrita pelo CNPJ/MF 40.457.718/0001-26, com endereço Rua do Comercio, 88 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
J. G. L DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SILVA LTDA, CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.
Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
E. C. SILVA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA EIRELI, CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, PARA OS FINS NELE INDICADOS.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, com endereço Rua Rui Barbosa, 950, Cobal – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA PONTÃO HORIZONTE LTDA, CNPJ/MF 06.274.769/0001-84, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa PONTÃO HORIZONTE LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 06.274.769/0001-84, situada na Rua Margem Esquerda do Rio Juruá – Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

PONTÃO HORIZONTE LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA J. C. CASSIANO DE AZEVEDO, CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa J. C. CASSIANO DE AZEVEDO, inscrita pelo CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, situada a Rua Mamed Cameli, 333 – Cristo Rey – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

J. C. CASSIANO DE AZEVEDO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA MARCUS A.S. OLIVEIRA, CNPJ/MF 39.270.382/0001-09, PARA OS FINS NELE INDICADOS.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa MARCUS A.S. OLIVEIRA, inscrita pelo CNPJ/MF 39.270.382/0001-09, situada a Rua Alfredo Sales, 520 – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.
Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
MARCUS A.S. OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ/MF 20.239.492/0001-80, PARA OS FINS NELE INDICADOS.
A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 20.239.492/0001-80, situada na Rua do Comércio, nº: 185, Centro – Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:
O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o termino do exercício financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.
Porto Walter – AC, 02 de abril de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
POSTO SÃO FRANCISCO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF 12.493.349/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 12.493.349/0001-91, com endereço Rua Marmud Cameli, 737 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

FRANCISCO ANTONIEL DE SOUZA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA, CNPJ/MF 44.786.753/0001-40, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 44.786.753/0001-40, com endereço Rua Calili Cameli, 75 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

FRANCISCO DANILO DE SOUZA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____

2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SIILVA LTDA, CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SIILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. C. SIILVA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A J C CASSIANO DE AZEVEDO, CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa J C CASSIANO DE AZEVEDO, inscrita pelo CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, com endereço Rua Mamed Cameli, 333 – Cristo Rei em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

J C CASSIANO DE AZEVEDO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA, J. G. L DE SOUZA, CNPJ/MF 40.457.718/0001-26, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. G. L DE SOUZA, inscrita pelo CNPJ/MF 40.457.718/0001-26, com endereço Rua do Comercio, 88 - Centro em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é o Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, ferragens, ferramentas, pinturas, elétrico e hidráulico, destinado a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

J. G. L DE SOUZA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. C. SILVA LTDA, CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91, com endereço Av. 25 de agosto, 4520, Aero Porto Velho – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

E. C. SILVA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F C C PEDROSA EIRELI, CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa F C C PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/0001-93, com endereço Rua Rui Barbosa, 950, Cobal – em Cruzeiro do sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza

CONTRATANTE

F C C PEDROSA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA PONTÃO HORIZONTE LTDA, CNPJ/MF 06.274.769/0001-84, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa PONTÃO HORIZONTE LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 06.274.769/0001-84, situada na Rua Margem Esquerda do Rio Juruá – Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
PONTÃO HORIZONTE LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA J. C. CASSIANO DE AZEVEDO, CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa J. C. CASSIANO DE AZEVEDO, inscrita pelo CNPJ/MF 05.775.108/0001-70, situada a Rua Mamed Cameli, 333 – Cristo Rey – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
J. C. CASSIANO DE AZEVEDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA MARCUS A.S. OLIVEIRA, CNPJ/MF 39.270.382/0001-09, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa MARCUS A.S. OLIVEIRA, inscrita pelo CNPJ/MF 39.270.382/0001-09, situada a Rua Alfredo Sales, 520 – Cep. 69982-000 em Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
MARCUS A.S. OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ/MF 20.239.492/0001-80, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.803.737/0001-69, com sede a Rua Mamed Cameli, S/N - Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pela Sra. Ana Flávia Melo de Souza, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 957.673.682-00, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa POSTO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 20.239.492/0001-80, situada na Rua do Comércio, nº: 185, Centro – Porto Walter, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e baterias automotivas, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Walter-ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Ana Flávia Melo de Souza
CONTRATANTE
POSTO SÃO FRANCISCO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF: _____
2- _____ - CPF: _____

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 52 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 1.582 de 17 de dezembro de 2024,
Considerando o Processo Rbsei nº 0107.000460/2026-15,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Clívia Lobato Gantuss Almeida, do cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, nomeada por meio do Decreto nº 865 de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 13 de janeiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco